

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

*Homologa Balancete 1º trimestre do exercício de 2023,
apreciado na 489ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho
Regional de Economia-15ª Região-MA.*

O Presidente do Conselho Regional de Economia-15ª Região-Ma, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;


CONSIDERANDO o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Balancete do 1º trimestre do exercício de 2023, apreciado na 489ª Sessão Plenária Ordinária deste CORECON-MA, realizada no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Luís-MA, 12 de junho de 2023.



Econ. Marcello Apolônio Duailibe Barros
Presidente